



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000051/2007
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 000051/2007
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 05/12/2007 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Sérgio Dário Pasquali, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2007, de 12 de janeiro de 2007, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório Convite para compras e serviços nº. 000051/2007, a fim de realizarem a abertura, julgamento e classificação das propostas apresentadas na referida licitação. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas as seguintes empresas: Açougue e Embutidos Benedito Ltda, Comercial de Tecidos Krueger Ltda, Karene Comercial de Alimentos Ltda., Excelente Alimentos Ltda., Draeger Comercial de Alimentos Ltda. e Cravil Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí Ltda., sendo que apresentaram propostas até o horário estipulado apenas a licitante: Excelente Alimentos Ltda, representada por Tiago Alberto Schmidt, portador do RG nº 4.365.904. Logo após, o presidente da comissão procedeu á abertura do invólucro, contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se que não houve a participação de nenhuma micro-empresa para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº 123/2006. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente onde verificou-se a habilitação da licitante, sendo os mesmos integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra a disposição do licitante presente, o mesmo declinou do prazo e da intenção de interpor recurso. Dando continuidade á sessão o Presidente da Comissão fez a abertura do invólucro contendo a proposta de preços, onde a mesma foi rubricada por todos os presentes. Após conferência da conformidade da proposta com o exigido no edital, levando-se em conta que foram convidadas 06 (seis) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentou proposta 01 (uma) empresa, caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, sendo que os preços apresentados condizem com os praticados no mercado, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante participante Excelente Alimentos Ltda. Com os valores apresentados em quadro anexo, fundamentado no Artigo 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será publicada em mural e no site do Município para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente Comissão

Marília Panoch
Membro

Sérgio Dário Pasquali
Membro